CAMARA MUNICIPAL DE GARCA
13ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1.998
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES E VALERIA VIZZOTTO "AD HOC"
SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e vinte e cinco minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e Valéria Vizzotto, Vice-Presidente, "ad hoc"; secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 13ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 14 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 35/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando, autorização legislativa para o Município alienar área de sua propriedade, mediante concorrência pública. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador solicitou aos demais edis que votaram contrariamente a este Projeto na Sessão Extraordinária anterior, que reavaliassem suas posições políticas, propondo a aprovação uninânime do mesmo nesta votação. Lembrou que ora se tratava de uma conmcorrência pública, da qual todos os habilitados poderiam participar, e falou das vantagens sociais que decorreriam desta alienação, bem como dos benefícios que o Município colheria. PROF.PATO: o vereador manifestou-se contra a aprovação do Projeto, solicitando aos seus colegas que votassem de modo indêntico, opinando que não seria coerente contradizer votação de Projeto similar e anterior, que cedia toda a área e que agora se propusesse a venda de parte da mesma. LUIZ KUNITA: o vereador manifestou-se indignado com a oposiçao que se fazia à aprovação deste Projeto, agumentando que o mesmo satisfazia a todas exigências legais previstas e que aquela área seria utilizada, inclusive, para satisfazer e atender as proposituras de parlamentares, gerando empregos e outros benefícios sociais. CATETO: o vereador saudou os ouvintes da Galeria e referiu-se à votaçao do Item I da 12ª Sessao Extraordinária, tendo sido advertido pela Mesa sobre a natureza da atual discussao. O vereador à tribuna justificou que não fazia oposiçao a este Projeto por capricho pessoal e criticou a atual administraçao, a qual julgou estar fazendo doaçoes em demasia. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador à tribuna criticou a oposiçao sistematica aos projetos desta natureza, julgando que isto era coisa de legisladores revoltados. PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA: o vereador recordou que o Parlamentar havia sido eleito para assumir responsabilidades diante da administração municipal, a qual estavam engajados por direito, criticando aqueles que optavam por um tipo de oposição que obstruía as tentativas progressistas do executivo municipal. ADAMIR MAURICIO DE BARROS: o vereador mostrou-se inconformado com

discursos que virtualmente se opunham à captaçao de recursos financeiros para atender às necessidades do município. Em parte, o vereador CATETO discordou que aqueles discursos eram banais, conforme cotação do orador à tribuna, dizendo que eles refletiam opiniões divergentes, proprias da discussao. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA apoiou o orador à tribuna e esclareceu que aqueles recursos a serem captados cobririam parte da arrecadaçao financiera do município que fora prejudicada pelo governo federal. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi rejeitado por insuficiência de votos, recebendo 8 votos a favor e 5 contra. ITEM II- PROJETO DE LEI Nº 36/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para o Município alienar imóvel com a destinação exclusiva para implantação de atividade comercial ou de prestação de serviços. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi rejeitado por insuficiência de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 38/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para o Município doar imóvel com encargo à empresa Big Mart Centro de Compras Ltda. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador argumentou favoravelmente ao Projeto solicitando aos demais parlamentares que anteriormente se mostravam contrários, que reavaliassem suas votações nesta hora e que ignorassem as conotações políticas contrárias, apoiando o que julgou serem benefícios à população garcense, em decorrência dos investimentos da empresa Big Mart naquela área. CATETO: o vereador disse que não era particularmente contrário à doação de terreno público a empresa particular, salientando a igualdade de direito de outras empresas congêneres receberem igual benefício, contra-argumentando com a possibilidade de venda daquela área, ao invés de doação, com a finalidade de se angariar recursos para financiar outros serviços públicos da cidade. CELSO ANTONIO: o orador lembrou que anteriormente outras área públicas foram alienadas e vendidas a empresários locais e que desta feita se propunha a doação de área a empresários de outra localidade, concluindo que havia alguma incoerência estes atos. Avaliou que a venda deste imóvel em questão poderia ser fonte de recursos para socorrer outros setores públicos que necessitavam de auxílio. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador manifestou o seu voto favorável a este Projeto, declarando a sua satisfação e de outros populares pela importância do investimento da empresa Big-Mart em Garça. ADAMIR MAURICIO DE BARROS: o vereador elogiou a grandiosidade da edificação e do empreendimento da beneficiária, argumentando que esta não poderia ser punida, com a não aprovação do projeto, porque outras empresas similares não poderiam ser beneficiadas com idêntico ato, por inexistirem área públicas destinadas a estacionamento em suas imediações. Conclamou seus colegas a votarem favoravelmente ao Projeto. LUIZ KUNITA: o vereador sintetizou o seu discurso concordando que de fato havia políticos locais que procuravam impedir o progresso da cidade de Garça, como no caso da votação contrária a este Projeto. O orador lembrou que a doação era com encargos e impunha ao beneficiário o dever de não revender a área e ou modificar a atividade prevista para ela, e também lembrou as qualidades sociais que decorreriam do investimento da Empresa. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador solicitou a todos que revissem os seus votos contrários a este Projeto, argumentando que o mesmo iria trazer crescimento e mais empregos para a cidade. Em aparte, o vereador CELSO ANTONIO questionou o orador à tribuna se este havia pensado nestes termos quando da votação de Projetos que

propunham a venda de área pública, e não a doação, e o orador à tribuna disse que votaria favoravelmente aos interesses do Município. Em apartes, o vereador CELSO ANTONIO lembrou que não era contra os interesses da cidade, como mencionado à tribuna, exemplificando com a sua votação anterior. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA lembrou que no ano passado a doação de área de 5 mil metros quadrados à mesma empresa havia sido votado e aprovado por unanimidade. O orador à tribuna concluiu reiterando o seu pedido de reavaliação e reversão de possíveis votos contrários. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora esclareceu que nada tinha contra a empresa Big-Mart, julgando que esta havia cometido um erro de planejamento, intencional ou não, e não teria previsto área de estacionamento de veículos. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA contestou a ilustração da oradora à Tribuna, lembrando que o estacionamento previsto naquela área abrigaria veículos de terceiros e não os próprios da empresa. A oradora ainda lembrou que havia Lei Municipal que previa o início das obras a partir da doação da área, que não fora cumprida e agora a área era revertida ao Município e o Projeto era refeito, emendando que esta nova doação poderia ser substituída por um ato de compra e venda, revertendo seus benefícios para os cofres públicos. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA sugeriu que a oradora era incoerente com suas votações, lembrando decisões anteriores, e a mesma respondeu que era direito dos políticos reconhecerem e reverem seus atos. NEUZA ALBERTI SERAPIAO: a vereadora manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto, dizendo que se sentia envergonhada por presenciar a discussão de um assunto, que julgou desnecessária, e ter constatado a tentativa de obstruir o progresso da cidade. Em aparte, o vereador CATETO disse que não tinha pejo algum ao defender uma propriedade que teria valor para o Mnunicípio e a oradora concluiu dizendo que tinha valor a geração de empregos para a população e que a mesma merecia este benefício. Ocuparam a Tribuna para encaminhamento de votação, pela liderança de seus respectivos Partidos, os vereadores CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES(PSB): o vereador defendeu a aprovação deste Projeto, e disse que não havia motivo para se dificultar o investimento de capital externo em nossa cidade, tendo criticado o comportamento político que julgou demagógico e contrário ao progressismo da cidade, lembrando que há tempos a área atualmente ocupada pela garagem do Expresso Prata havia sido doada pelo Município à mesma empresa. Conclamou todos os contrários a reavaliarem suas posições e votarem favoravelmente. CATETO(PL-PTB): ao iniciar seu discurso, o orador foi advertido pela Mesa, a qual julgou que o mesmo orador não utilizava termos adequados ao encaminhamento de votação. O orador continuou, recordando que à Empresa Circular foi vendida uma área, cujo empresário encontrava dificuldades financeiras para quitá-la, e à empresa Big-Mart se doava uma área. O orador concluiu dizendo que os demais parlamentares contrários ao Projeto reprovavam a forma de cessão da árera, que era mediante doação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi rejeitado por insuficiência de votos ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 39/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para desafetar área do sistema de lazer 3 do Conjunto Habitacional Garça E - SH4. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 28 de julho de mil novecentos e noventa e oito.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

VALÉRIA VIZZOTTO
Vice-Presidente "ad hoc"

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária